

LEI Nº 2.743

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard
nesta Prefeitura LEI Nº 2.743
no período de 26.02.10 a 04.03.10
Goiás, 26 de FEVEREIRO de 2010


Giovani Machado Gonçalves
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

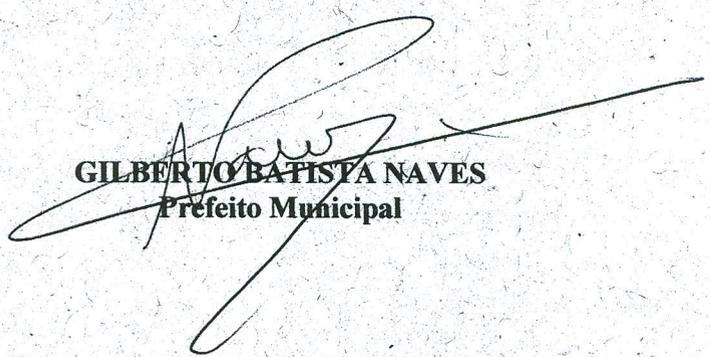
Dá denominação a rua que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua localizada entre as Ruas 13 e 17, no bairro Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, passa a denominar-se “**RUA ANTÔNIO JOSÉ COELHO**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez. (26.02.2010).


GILBERTO BATISTA NAVES
Prefeito Municipal